

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/09108, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS.

Código registro TCE: 0C1A746342DF7B919672CE7A48579D457BB65A4D

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 de novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 28 de novembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

28 de novembro de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 12 de novembro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

REABERTURA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/04565, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Aquisição de toners e peças para impressoras, visando atender às demandas das Secretarias.

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

Código registro TCE: 089167FC3B014CB3B18C918A8E069E882EF6F9F6

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 12 e novembro de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 28 de novembro de 2025 – 08:45 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

28 de novembro de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)
LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 12 de novembro de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Processo Administrativo N. PM-ADM-2025/12485

Assunto: Análise técnica sobre Proposta visando a formalização de parceria governamental para “fortalecer a cadeia produtiva da apicultura familiar, mediante estruturação física adequada para o beneficiamento, armazenamento e comercialização do mel. O recurso será utilizado para aquisição de materiais de acabamento e construção para a conclusão da unidade denominada Casa do Mel”.

OSC: Associação dos Apicultores Rurais do Projeto Assentamento Teijin/FETAGRI

CNPJ: 57.526.968/0001-73

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo n. PM-ADM-2025/12485. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.

Proponente: Associação dos Apicultores Rurais do Projeto Assentamento Teijin/FETAGRI, CNPJ n. 57.526.968/0001-73. **Objeto:** Promover o fortalecer a cadeia produtiva da apicultura familiar, mediante estruturação física adequada para o beneficiamento, armazenamento e comercialização do mel. O recurso será utilizado para aquisição de materiais de acabamento e construção para a conclusão da unidade denominada Casa do Mel. **Valor do fomento:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência:** até 31/12/2026. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo PM-ADM-2025/12485, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1847/2024) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 12 de novembro de 2025. Hemerson Israel dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo:** 06301/2025. **Fundamento:** artigos 31, inciso II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14. **Proponente:** *Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema - COPAV*, **Objeto:** promover o fortalecimento da agricultura familiar e da economia por meio da aquisição de 1 (um) veículo utilitário seminovo, com o objetivo de garantir apoio logístico contínuo aos cooperados da COPAV para transporte e apoio à agricultura familiar, conforme proposta apresentada pela Cooperativa de Prestação de Serviços e Reforma Agrária do Vale do Ivinhema. **Vigência:** a partir da data da assinatura até 31 de março de 2026. **Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Recursos Orçamentários:** Proj./atividade: 2.069 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado; **Elemento de despesa:** 4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios; **Cód. Reduzido:** 209; Leandro Ferreira Luiz Fedossi, Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N.º 004/2024

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, pelo período de **05/01/2026 a 04/01/2027 (12 meses)**. Além disso, o Termo Aditivo mantém o valor global de R\$ 1.567.312,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e demais condições pactuadas no contrato nº 004/2024 Tendo em vista o interesse da administração pública na contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e mão de obra, com operação de sistema informatizado (cartão magnético), para atendimento a secretaria municipal de saúde, conforme COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/05320 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como fundamenta o parecer jurídico de fls. 1526/1528 e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº **004/2024** e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui expressamente alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte do mesmo.
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Andradina MS, 10 de novembro de 2025.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Patrícia Aparecida De Lima
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS EMPENHOS Nº 1850, 3218 e 3219/2025

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento dos **EMPENHOS Nº 1850, 3218 e 3219/2025, Empresa: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 47.128.762/0001-31.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

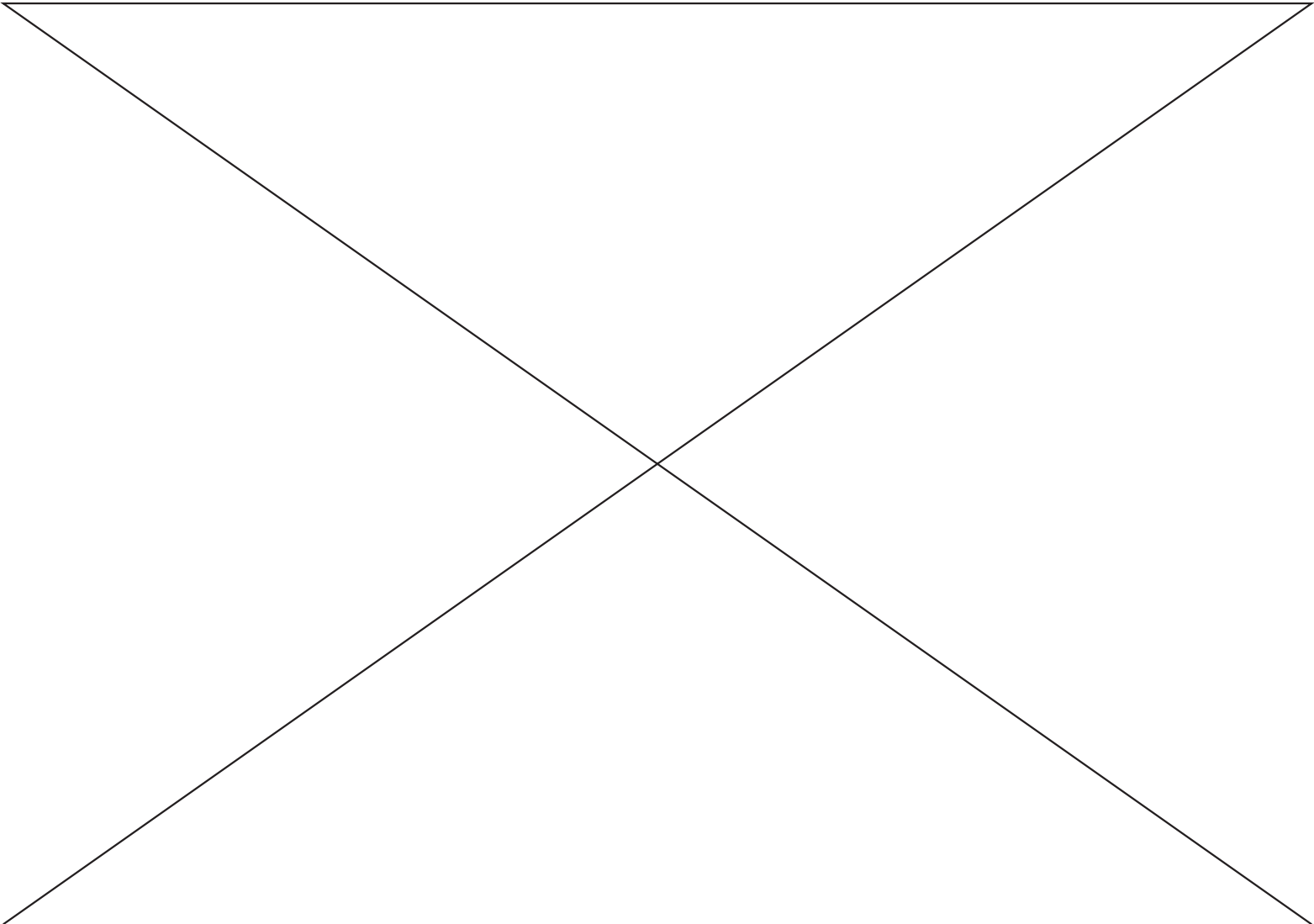
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de Novembro de 2025.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		OUTRAS MODALIDADES Nr.: 18/2025	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18	Telefone: (67) 3441-1250	Processo Adm.: 13267/2025	
	Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO		Data do Processo: 12/11/2025	
CEP: 79750-000 - Nova Andradina				
Código de Registro no TCE: N/A.				

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

b) Nr. Licitação:

c) Modalidade:

d) Data de Homologação:

e) Objeto da Licitação:
- 13267/2025

18/2025 - OU

Outras Modalidades

12/11/2025

AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição do organograma: SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Número do organograma: 06.007.00009

Participante: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda escolar educativa ISBN 9786581609290, com conteúdo paradidático para reforçar o autoconhecimento, aproximar o ambiente familiar com o escolar, gerando interação entre alunos, professores e pais. Medidas 14,5cm x 20cm. Miolo com 240 páginas fabricado em papel Off-sett 56g/m² com impressão 4x4 cores. Capa e contra capa fabricada em papelão 780g/m² e papel couche 115g/m². Contém uma cartela de adesivos destacáveis fabricada em folha autoadesiva 190g/m² com verniz UV fosco total.	7.305,0	UN	39,90	291.469,50
2	Apontador com depósito de 5 cm	5.295,0	UNI	6,90	36.535,50
3	Borracha branca macia nº 20	13.190,	UNI	0,80	10.552,00
4	Caderno de desenho capa dura personalizado com 96 folhas	6.710,0	UNI	19,90	133.529,00
5	Bloco Criativo	1.300,0	UNI	19,90	25.870,00
6	caderno de caligrafia grande brochura, capa dura com 96 folhas	1.300,0	UNI	19,90	25.870,00
7	Caderno brochurão, personalizado, capa dura, com 96 folhas	31.400,	UNI	19,90	624.860,00
8	Caneta Hidrocolor Jumbo 12 cores	1.300,0	UNI	18,90	24.570,00
9	Caneta hidrocolor, ponta fina, com 12 cores	3.200,0	UNI	18,90	60.480,00
10	Caderno Universitário, Capa Dura personalizado, 10 matérias, com 200 folhas	3.595,0	UNI	29,90	107.490,50
11	Cola branca 90 gramas	5.210,0	UNI	8,90	46.369,00
12	Giz de cera - Gizão Jumbo com 12 cores	2.010,0	UNI	10,90	21.909,00
13	Giz de cera, caixa com 12 cores	3.200,0	UNI	12,90	41.280,00
14	Lápis de cor jumbo 12 cores (madeira)	1.300,0	UNI	39,90	51.870,00
15	Lápis de cor 12 cores (madeira)	4.700,0	UNI	22,90	107.630,00
16	Lápis preto sextavado nº 02	10.590,	UNI	1,20	12.708,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: N/A.

17	Lápis preto Jumbo	2.600,0	UNI	3,50	9.100,00
18	Massa de modelar plastilina 12 cores	2.010,0	UNI	11,90	23.919,00
19	Pasta polionda 55mm	2.010,0	UNI	9,90	19.899,00
20	Squeeze de 500ml com válvula antivazamento	6.000,0	UNI	12,90	77.400,00
21	Tinta guache 6 cores 15ml	2.010,0	UNI	9,90	19.899,00
22	Pincel chato nº 20	2.010,0	UNI	9,90	19.899,00
23	Apontador Jumbo	1.300,0	UNI	6,90	8.970,00
24	Avental Infantil Plástico	2.010,0	UNI	29,90	60.099,00
25	Papel Sulfite branco A4 com 100 folhas	3.200,0	UNI	9,90	31.680,00
26	Kit Geométrico	5.295,0	UNI	29,90	158.320,50
27	Tesoura ponta redonda	3.200,0	UNI	7,90	25.280,00
28	Compasso metálico	1.500,0	UNI	15,90	23.850,00
29	Caneta Esferográfica Azul 1.0	4.190,0	UNI	1,20	5.028,00
30	Caneta esferográfica preta 1.0	4.190,0	UNI	1,20	5.028,00
31	Caneta esferográfica vermelha 1.0	2.690,0	UNI	1,20	3.228,00
32	APAGADOR QUADRO BRANCO	595,000	UN	22,90	13.625,50
33	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	595,000	UN	1,90	1.130,50
34	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARRGÁVEL NA COR AZUL	1.190,0	UN	19,90	23.681,00
35	MARCA TEXTO AMARELO	1.190,0	UN	5,90	7.021,00
36	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA COM CARRINHO GRANDE	3.900,0	UN	218,90	853.710,00
37	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA DE ALÇA GRANDE SEM CARRINHO	2.500,0	UN	217,90	544.750,00
38	PASTA MALETA PERSONALIZADA PROFESSORES	600,000	UN	99,90	59.940,00
39	COPO ANTIVAZAMENTO	710,000	UNI	12,90	9.159,00

Total do Participante: 3.627.609,00

Total Organograma: 3.627.609,00

Total Geral: 3.627.609,00

Nova Andradina, 12 de Novembro de 2025

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 4

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 19/2025	
	CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Processo Adm.: 12812/2025 Data do Processo: 12/11/2025

CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, III e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

b) **Nr. Licitação:**

c) **Modalidade:**

d) **Data de Homologação:**

e) **Objeto da Licitação:**
- 12812/2025

19/2025 - OU

Outras Modalidades

12/11/2025

Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo 2026.

Participante: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JAQUETA HELANCA SEM CAPUZ UNISSEX - JAQUETA HELANCA SEM CAPUZ UNISSEX - Jaqueta Unissex modelo raglã confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na corazul Marinho Pantone 19-3810 TPX., com tolerância de +/-5%. Na frente e costas, na costura de emenda da cava e corpo terá um filete embutido de 0,5 cm pronto, costurados em máquina overloque. Esse filete será em malha PV 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1 com 160g/m², na cor amarela Pantone 13-0858 TPX, com tolerância de +/-5%. As costuras das laterais, dos bolsos, dos ombros e das mangas devem ser costuradas em máquina overloque. A gola, barra e punhos das mangas da jaqueta deverão ser de mesma malha e cor do corpo, em 100% poliamida, na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX, com tolerância de +/-5%, costuradas em máquina overloque conforme tabela de medidas. A jaqueta deverá ter bolsos embutidos na frente, costurados em máquina reta de 1 agulha. Pespontar o bolso com 0,5 cm na máquina reta de 1 agulha, com forro no próprio tecido e cor do corpo. O zíper da jaqueta deverá ser na cor azul marinho do mesmo tom da helanca e pespontado, da barra até o final da gola, cremalheira de 0,7 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO de 06 de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação	6.715,0	UN	58,64	393.767,60
2	CALÇA HELANCA UNISSEX - CALÇA HELANCA UNISSEX - Calça Unissex confeccionada em helanca100%poliamida,fio6ou6.6,78/24/2Dtex, gramatura 260 g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX. As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados	6.715,0	UN	48,34	324.603,10

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 4

da calça com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente. Barra da calça deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor dotecido. A calça com dois bolsos embutidos na parte lateral da peça, a abertura do bolso será pespontado com máquina de costura reta de 1 agulha a 0,5 cm das bordas. O Brasão do Município de Nova Andradina deve ser bordado(ponto a ponto no próprio tecido)na perna esquerda de quem veste. Para os tamanhos 02a08 com base de 6,5 e para os tamanhos de 10aXXG com base de 8,0. Localização: início do bordado rente ao final do gancho e a 0,5 cm da lateral. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6de maio de 2008. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BERMUDA HELANCA MASCULINA - BERMUDA HELANCA MASCULINA - Bermuda masculina confeccionada em helanca 100% poliamida, fio 6 ou 6.6, 78/24/2 Dtex, gramatura 260g/m² na cor azul marinho Pantone 19-3810 TPX.As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em máquina overloque. A cintura da bermuda com elástico de 4,0 cm de largura, para todos os tamanhos pregado em maquina de overloque e rebatido em máquina catraca4agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas, com 2,0 cm de largura. Para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº120, na cor do tecido. A bermuda com dois bolsos embutidos na parte lateral da peça, a abertura do bolso será pespontado com máquina de costura reta de 1 agulha a 0,5 cm das bordas. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá apresentar o Logo do Município de Nova Andradina, Bordado(ponto a ponto no próprio tecido)na perna esquerda de quem veste, do brasão da prefeitura de Alvorada e logo abaixo a escrita Alvorada -RS. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com base de 8,0 cm. Localização: início do bordado a 5,0 cm do final da barra.	5.494,0	UN	37,75	207.398,50
4	CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX - CAMISETA MANGA CURTA UNISSEX - Camiseta manga curta unissex raglã gola “V” confeccionada em meia malha PV na composição 67% poliéster 33% viscose em fio 30/1/TEX PV na cor cinza claro mescla universal, com gramatura de 160g/m².Recorte reto nas duas laterais frente e costas da camiseta, indo do ombro até final da bainha, com medidas conforme tabela de medidas. O recorte deverá ser em malha PV na composição 67%poliéster33%viscoseemfio30/1/TEXPVnacorcinza claro com gramatura de160g/m².O corte entre o ombro e a cava fazem parte da personalização da peça do uniforme.Entre o recorte e a manga raglã e o corpo da peça deverá ter filete embutido de 0,5cm pronto costurado em máquina overloque na cor amarelo Pantone 13-0858 TPX. Fechar os ombros e as mangas em máquina overloque. A bainha da barra e das mangas deverá ter 2,0cm pronta costurada em máquina galoneira de 2 agulhas. A gola deverá ser confeccionada com a mesma cor cinza claro do corpo da camiseta.A	13.430,	UN	19,16	257.318,80

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 5mm,com linha 100% poliéster nº120na cor do tecido.Na camiseta deverá ter uma gola personalizada em “V”. Gola deverá ser com linha 100% poliéster. Sua construção deve respeitar a seguinte estrutura: quando a gola for confeccionada, antes de ser costurada na peça terá 3,8cm de largura conforme o desenho ilustrativo. Depois da gola costurada na peça em máquina overloque ela ficará com 3,0cm considerando a camiseta pronta.Deverá ser transpassada da direita sobre a esquerda. Na parte traseira da gola deverá ser aplicado um reforço de gola de 1,0cm pregado na galoneira e pespontado em máquina reta na mesma malha e cor do corpo da camiseta.A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte interna na traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº02 do CONMETRO, de 6 de maio de2008. Na frente, lado esquerdo do peito terá estampa em processo de silkscreeno brasão da Prefeitura de Nova Andradina e logo abaixo a escrita Nova Andradina-MS. Para os tamanhos de 02 a 08 com base de 6,5 cm e para os tamanhos de 10 a XXG com basede 8,0 cm. Localização: centro da estampa rente ao final da cava e com o ponto mais alto do ombro.Nas costas parte superior deverá ter uma estampa em processo de serigrafia com a escrita Secretaria Municipal da Educação em meia lua e logo abaixo desta escrita, centralizar a palavra Alvorada -RS de forma reta. As escritas deverão ser na fonte Arial Black. Para os tamanhos de 02 a 08 a estampa deverá ser no tamanho de 18,0 cm de base e para os tamanhos de 10 a XXG deverá ter 25,0 cmdebase .Localização: início da estampa a 7,0 cm do final da gola para todos os tamanhos.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SHORT SAIA FEMININO - SHORT SAIA FEMININO - Short saia confeccionada em malha helanca 100%Poliamida com 260gr/m² na cor azul marinho semelhante ao Pantone 19-3810 TPX. Sobre o short deverá ser costurado sobreposta uma pala (saia) na mesma malha e cor do corpo, costurada na lateral direita de quem veste e solta na lateral esquerda de quem veste, acabamento das extremidades embainha 2,0 cm 2 agulhas bitola larga. Cintura deverá conter elástico de 4,0cm embutido e rebatido em máquina ponto corrente 4 agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura 2,0cm em máquina galoneira 2 agulhas. A peça deve ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, presa no centro do gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. A peça deverá ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 5mm, com linha 100% poliéster nº120. A peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Na perna esquerda de quem veste deverá ser bordado o Brasão do município de Nova Andradina, nas cores originais no tamanho 6,5cm de altura por 5,75cm de largura para todos os tamanhos. Localização: início do brasão à 5,0cm da lateral e a 5,0cm da barra.	5.158,0	UN	22,82	117.705,56

Total do Participante: 1.300.793,56

Total Geral:1.300.793,56

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Nova Andradina, 12/11/2025

.....
WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 052/2020

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 052/2020**, celebrado com a Empresa: ANA CORDEIRO PONCE MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 07 de novembro de 2025.

Rodrigo Aguirre de Oliveira
Diretor Presidente - PREVINA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 05

RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2025

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 -A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas

- 1.2.1** **02 (Duas)** vagas para Auxiliar de Lavanderia/Rouparia; **02 (Duas)** vagas para Auxiliar de Limpeza; **02 (Duas)** vagas para Copeiro(a); **02 (Duas)** vagas para Costureiro(a); **02 (Duas)** Vagas para Fonoaudiólogo(a); **01 (Uma)** vaga para Recepcionista e **01 (Uma)** vaga para Terapeuta Ocupacional.
- 1.2.2** **Cadastro Reserva:** Assistente Social; Auxiliar de Cozinha; Auxiliar de Farmácia; Cozinheiro(a); Farmacêutico(a) Generalista ou Bioquímico(a); Fisioterapeuta; Técnico de Laboratório; Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no **item 5 e requisitos básicos exigidos** no respectivo cargo constante no **Anexo I** do Edital de abertura do **PSS N.º 06/2025**.

2.2 - Os candidatos com pontuação “0,00” atenderam as exigências/requisitos básicos do cargo que concorreram; e, portanto, não obtiveram pontuação por não terem comprovado experiência profissional e/ou formação complementar (Ensino Superior, Cursos ou Treinamentos de Qualificação Profissional).

2.3 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em experiência profissional comprovada na área em que estiver concorrendo e, persistindo, o de maior idade; conforme o item 5.5 do edital.

Nova Andradina/MS, 10 de novembro 2025.

Élcio de Abreu Garcia

Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 06/2025

Norberto Fabri Junior

Diretor Geral da FUNSAU-NA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 05 PSS Nº 06/2025

RESULTADO FINAL

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	SILMIA ATALAIA DA SILVA	437***.***-68	34
2	ROSA DE PAULA RODRIGUES	872***.***-91	7
3	GENIUVA GURGEL DE SOUZA CORDEIRO	608***.***-53	5
4	SUELI DE SOUZA PESSOA	596***.***-87	5
5	TEREZA DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA	110***.***-71	5
6	CRISTINA MARTINEZ LEITE	032***.***-06	2
7	CRISTIANE APARECIDA DELA VALENTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	044***.***-70	0
Desclassificado(a)	GISLAINE MARIA CASAROTTO	027***.***-75	-
Desclassificado(a)	KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA	955***.***-87	-
Desclassificado(a)	VITOR HENRIQUE DOS SANTOS	057***.***-51	-

AUXILIAR DE COZINHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MÁRCIA OLIVEIRA SANTANA	274***.***-71	20
2	ROZANA RODRIGUES GONÇALVES SANGUINA	856***.***-91	2
3	ANTONIA EDINA FLORÊNCIO DE SOUZA FERREIRA	466***.***-04	0
4	AMANDA RIBEIRO GUIMARAES	039***.***-33	0
5	LAISLA MARQUES SORIANO	130***.***-64	0
6	MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	096***.***-30	0
Desclassificado(a)	LIDIANNY BENITES DE CARVALHO	722***.***-53	-
Desclassificado(a)	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	033***.***-93	-
Desclassificado(a)	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA	007***.***-40	-
Desclassificado(a)	MARIA IZABEL DA SILVA	614***.***-15	-

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	DANIELA MIRANDA DO NASCIMENTO	301***.***-25	60
2	LORENA GOMES DE BRITO	059***.***-31	28
3	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	015***.***-69	25
4	RAYANE ANDRADE GONÇALVES	058***.***-67	10
5	CAMILA SANTOS GALDINO	044***.***-77	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

6	MAÍSA FARIAS COTA	068***.***-95	0
7	SIBELLY SILVA DO NASCIMENTO	078***.***-80	0
Desclassificado(a)	ADRIELI CAROLINI DE CASTRO	077***.***-50	-
Desclassificado(a)	ANNA CLARA PEREIRA DA SILVA	060***.***-16	-
Desclassificado(a)	EDNA LOURENÇO DOS SANTOS FARIAS	039***.***-90	-
Desclassificado(a)	FERNANDA KELLER LAZARINI DE PAULA	021***.***-19	-
Desclassificado(a)	FRANCIS ARIELI MACEDO	023***.***-95	-
Desclassificado(a)	JEAN CRISTOFHER VON STEIN PEREIRA	095***.***-01	-
Desclassificado(a)	LARYSSA SATIL DE OLIVEIRA ROSALINO MARCELO	057***.***-02	-
Desclassificado(a)	LUCIMAR GONCALVES DE MELO DA SILVA	005***.***-93	-
Desclassificado(a)	NILVA OLAZAR DE OLIVEIRA	012***.***-62	-
Desclassificado(a)	RODRIGO MALTA DANTAS JUNIOR	023***.***-45	-

AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MARIGRACE DA ROCHA OLIVEIRA	023***.***-29	2
2	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	006***.***-13	0
3	PAMELA QUEIROZ LIMA	018***.***-47	0
4	VANESSA ALVES RODRIGUES	021***.***-50	0
5	PATRÍCIA TURATTO	030***.***-45	0
6	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	030***.***-90	0
7	SOLANGE DOS SANTOS ANDRADE	035***.***-24	0
8	DAIANE DA SILVA GARCIA	055***.***-65	0
9	ALINE FERREIRA DA SILVA	066***.***-00	0
10	LETÍCIA MANUELLY DUTRA ANUTO	102***.***-24	0
Desclassificado(a)	FABIANO FELICIANO DE JESUS	943***.***-34	-
Desclassificado(a)	NATALINA PERALTA MARTINEZ	080***.***-37	-

AUXILIAR DE LIMPEZA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ANGELA CRISTINA DA SILVA	720***.***-68	54
2	PRISCILA DA SILVA MENDES	027***.***-43	17
3	VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	031***.***-43	0
4	FRANCIELLI DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	047***.***-48	0
5	STEFANYE VITÓRIA DA SILVA LOYER	060***.***-64	0
6	PAMELA GEOVANA SOUZA EVARISTO	071***.***-02	0
Desclassificado(a)	JULIA ÂNGELO	704***.***-70	-
Desclassificado(a)	LUCINÉIA MOTA	029***.***-37	-
Desclassificado(a)	MARILEUDE AMARAL DOS SANTOS	002***.***-10	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COPEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	LUZIA NASCIMENTO LIMA	017***.***-71	21
2	LUZENI TIMPANO DA SILVA	002***.***-94	0
3	VIVIANE FERNANDES DA SILVA	016***.***-35	0
4	CRISTIANE PATRÍCIA DE PAULA SILVA	019***.***-30	0
5	FRANCIELE PRADO DOS SANTOS	031***.***-14	0
6	GIANDELLE IZABEL DOS SANTOS	045***.***-07	0
7	JOÃO AUGUSTO CLARO ALVES	491***.***-80	0
8	KATIELI DA SILVA FERRARI	090***.***-36	0

COSTUREIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALDILENE HONORATO DA SILVA MEIRA	877***.***-68	60
2	MARTA FELIX DIAS	986***.***-49	24
3	IRENE GALERIANO DOS SANTOS	446***.***-34	17
Desclassificado(a)	GERONILDA MACHADO FALEIRO DA SILVA	279***.***-59	-
Desclassificado(a)	VÂNIA DA SILVA	334***.***-70	-

COZINHEIRO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	938***.***-68	9
2	MARIA DE LOURDES MARTINS	004***.***-81	0

FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	THAMARA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	381***.***-93	70
2	NATÁLIA PRATES MOURA	431***.***-05	65
3	ALINE MIRELA PACHECO PIGOSSO	066***.***-58	60
4	JESSICA GONÇALVES CRISPIM BILAR	024***.***-05	14
5	JACKELINE BARRETO SANTOS	017***.***-25	2
6	PAULO RICARDO GUIDO GONÇALVES	231***.***-57	0
7	EDUARDO SOUSA CARDOSO	084***.***-20	0
Desclassificado(a)	GEISI MARA DE SOUZA SANTOS	071***.***-09	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALANA FERNANDA LIMA	357***.***-51	44
2	IZABELI DA SILVA CALDEIRA	028***.***-08	5
3	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA ANTUNES	071***.***-90	2
4	KAUAN ANTONIO DE MATOS FAGUNDES	403***.***-82	0
Desclassificado(a)	GABRIELA SIQUEIRA DE CARVALHO	380***.***-69	-

FONOAUDIÓLOGO(A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
Não houve inscrições de candidato(a)s ao cargo de Fonoaudiólogo(a).			

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	DAYANE BERNAL ANICETO	001***.***-33	64
2	CRISTIANE MOTA GUERRA	832***.***-15	63
3	GABRIELA MENDES BRITO DE QUEIROZ	068***.***-90	60
4	JANECREIA DA SILVA	029***.***-57	48
5	NATHANY GALDINO DA SILVA	484***.***-30	44
6	BEATRIZ REGINA DOS SANTOS SOUZA SILVA	044***.***-30	41
7	VANESSA DANIELY DOS SANTOS SOARES	072***.***-65	32
8	DANIELA RIBEIRO	019***.***-96	29
9	VIVIANE GOMES DA CRUZ	043***.***-88	29
10	TAINARA LIMA LOPES	075***.***-50	26
11	ARIANA DALVA DA CRUZ	010***.***-29	22
12	PATRÍCIA OLIVEIRA CANDIDO DE LIMA SOARES	006***.***-50	19
13	DEISE MORA DAS NEVES VES	815***.***-00	16
14	CAROLINA SANTOS PIRES	068***.***-19	15
15	TATIELLY SENA GOMES	043***.***-13	14
Desclassificado(a)	ANA CAROLINE CORREIA BARRETO	074***.***-76	-
Desclassificado(a)	ANA CLAUDIA DE MATOS SCHADEK	093***.***-50	-
Desclassificado(a)	ANDRE DE ANDRADE	010***.***-42	-
Desclassificado(a)	ANNA CAROLINA FONTES BIGUETI	035***.***-56	-
Desclassificado(a)	CAROLINE ROCHA DA SILVA	066***.***-57	-
Desclassificado(a)	CRISTIANE FAUSTINO COSTA	075***.***-10	-
Desclassificado(a)	DAIANE SILVA SANTOS	054***.***-97	-
Desclassificado(a)	ELAINE PEREIRA ALVES	048***.***-47	-
Desclassificado(a)	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	280***.***-27	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Desclassificado(a)	FRANCIELY APARECIDA FREITAS MACHADO	045***.***-75	-
Desclassificado(a)	GIOVANA MENDES LOPES	072***.***-92	-
Desclassificado(a)	GREISIELE CALDEIRA DOS SANTOS	047***.***-07	-
Desclassificado(a)	JUCILAINE APARECIDA PEREIRA	708***.***-53	-
Desclassificado(a)	JULIA DUARTE FERNANDES	047***.***-82	-
Desclassificado(a)	LARISSA DA SILVA SANTOS	067***.***-50	-
Desclassificado(a)	LAYSE DA SILVA PASSOS DOS SANTOS	094***.***-56	-
Desclassificado(a)	LUANA SILVA FLORES	038***.***-84	-
Desclassificado(a)	LUCIA GALINDO DOS SANTOS RIBEIRO	034***.***-45	-
Desclassificado(a)	MAIARA DA SILVA MELO	096***.***-64	-
Desclassificado(a)	MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA	016***.***-03	-
Desclassificado(a)	MIGUEL MOURA	449***.***-98	-
Desclassificado(a)	MIKAELLY DE SOUZA	068***.***-86	-
Desclassificado(a)	MIRELE BORGES	051***.***-02	-
Desclassificado(a)	NAIR ANTUNES	862***.***-15	-
Desclassificado(a)	NATÁLIA SOARES DE SOUZA SANCHES	068***.***-01	-
Desclassificado(a)	NAUTESSI TEIXEIRA DE SOUZA	032***.***-66	-
Desclassificado(a)	NUBIA STEFANY SANTANA SCHIMITT	083***.***-71	-

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	MÁRIO SOARES JUNGLOS	017***.***-78	40
2	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	053***.***-13	26
3	ROSILEIDE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	011***.***-40	19
4	ALADIRCE APARECIDA LIMA ARAÚJO	046***.***-20	10
5	LETÍCIA MARTINS ARAUJO	094***.***-84	0
Desclassificado(a)	GRAZZIELA SILVA RIBEIRO	066***.***-10	-
Desclassificado(a)	JUCELEM DE JESUS VITÓRIO LIRA	608***.***-04	-
Desclassificado(a)	MARIA LUISA RAVAZI FERREIRA	095***.***-10	-
Desclassificado(a)	NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA BERTOLINI	020***.***-48	-
Desclassificado(a)	SIMONE APARECIDA RODRIGUES FLAUZINO	010***.***-97	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	294***.***-57	73
2	CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	006***.***-16	70
3	ROBISON BIZERRA DA SILVA	064***.***-41	70
4	LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA VENUKA	087***.***-46	64
5	ANA ALICE DA SILVA CARVALHO SANTOS	966***.***-53	62

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

6	PÂMELA CARVALHO DOS SANTOS	062***.***-01	62
7	ANA PAULA BRAZ CAMBUY	024***.***-00	60
8	MEYRE GONÇALVES PEREIRA	023***.***-31	60
9	ROBESON SILVA SEGATO	825***.***-53	60
10	EDILAINE RODRIGUES DE SOUZA	039***.***-65	60
11	PRISCILLA ARAUJO NASCIMENTO	335***.***-40	60
12	ROSIMEIRE HOLANDA DA SILVA	027***.***-06	60
13	DANIELY KRISTINA APARECIDA DA SILVA	051***.***-76	60
14	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA	704***.***-49	60
15	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	031***.***-66	60
16	GRACIELLE COSMO MOREIRA	053***.***-89	58
17	MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	055***.***-47	57
18	ROSILENE ANTUNES DE SOUZA GOMES	501***.***-30	53
19	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	013***.***-13	51
20	MANOELA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	065***.***-65	51
21	ARIANE DOS SANTOS PEREIRA	444***.***-97	50
22	MARIA ALICE HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	020***.***-90	47
23	JAMILI CRISTINA MORAES	378***.***-63	45
24	MICHELY TORRES DE ARAUJO MARTINUCCI	700***.***-70	44
25	NAIARA ROSA MORAES	063***.***-80	44
26	FLAVIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	279***.***-04	44
27	SANDRA MARQUES RODRIGUES	306***.***-08	40
28	JOICE SOUZA	059***.***-16	40
29	JOCIVAN DA CRUZ SANTOS	093***.***-90	39
30	JUSSARA MARANGONI FARIAS	038***.***-38	37
31	MAIRA XISTO DE SOUZA	077***.***-50	34
32	MARIA SIMONE DE JESUS SILVA	025***.***-97	29
33	GABRIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	132***.***-65	28
34	KARINE ROSA MARTINS	078***.***-21	25
35	ADRIANY ALVES DE LIMA	447***.***-08	23
36	JOSELY VIERA DE SOUZA	093***.***-32	21
37	KETILY ELOISA DOS SANTOS	073***.***-06	21
38	MÔNICA DOS SANTOS TEIXEIRA	021***.***-89	17
39	EUDIZÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA	018***.***-40	15
40	ÉVILI DE SOUZA LIMA	029***.***-80	13
41	MARILDA VITORINO TORRES DE ARAUJO	089***.***-64	10
42	CLAUDIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	957***.***-34	10
43	ROSANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	043***.***-18	10
44	MIRIÉLLY SANTOS DE ARAÚJO	097***.***-28	10
45	BRYAN EDSON BARBI LOURENÇO	110***.***-92	8

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

46	ALESSANDRA BUENO DE SENE	002***.***-50	8
47	ALEXANDRE BRESSAN CAETANO	042***.***-71	8
48	CLEUSA GOMES DA SILVA	048***.***-02	7
49	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	003***.***-84	7
50	LUANA QUIRINO DO NASCIMENTO	054***.***-07	7
51	AURAVINA DE MATOS FLORES	437***.***-15	5
52	ANA CRISTINA TERÊNCIO PEREIRA	697***.***-72	5
53	MIRIAN NOGUEIRA DOS ANJOS	032***.***-59	5
54	ROSELY FLORO CEBALHO DOS SANTOS	013***.***-61	5
55	ELISA DA SILVA AQUINO	026***.***-69	5
56	IZAURA DA SILVA BRANCO	050***.***-07	5
57	HULLY DA FONSECA SILVA	037***.***-46	5
58	KATIANE ROCHA DA SILVA	058***.***-80	5
59	MARIA VITÓRIA BASTOS CASANOVAS	086***.***-21	5
60	IGOR DE MELO TOMAS	451***.***-67	3
61	MARIA RAFAELA RAPOSO CECILIO	081***.***-50	3
62	MARIA IZABEL BATISTA GOMES	950***.***-15	2
63	ADRIANA COSTA BELAI TELES	947***.***-68	2
64	LUCIMAR OLIVEIRA DE MOURA	010***.***-02	2
65	SIMONE DOS SANTOS	021***.***-67	2
66	VALDELICE RODRIGUES VEIGA	008***.***-61	2
67	MARILZA DA SILVA	017***.***-05	2
68	GREICIELE ANDRADE SILVA BASSI	026***.***-76	2
69	TALITA LOPES DONATO	050***.***-10	2
70	NAYRA GABRIELE OLIVEIRA SALVIONI	043***.***-11	2
71	JAINE GRAZIELLI DE SOUZA SILVA	074***.***-99	2
72	LÍVIA ROGÉRIA MIRANDA DA SILVA	086***.***-40	2
73	ANA KAROLINY TOLEDO DA SILVA	083***.***-40	2
74	GLEYDSON MYCHAEL RODRIGUES FELICIANO	038***.***-61	2
75	DANIELA GARCIA FERNANDES SENA	079***.***-39	2
76	SIMONE APARECIDA PEDROSO	887***.***-68	0
77	GECIANE MOTA	007***.***-23	0
78	LEIRIANE VIRGÍNI ESPOSITO	002***.***-31	0
79	ELENILDE VEGILATO	018***.***-29	0
80	SAMELA MIGUEL DAS NEVES PASSOS	038***.***-65	0
81	KARLA SAIFER OLIVEIRA ALBUQUERQUE	047***.***-20	0
82	INGRID LUZIA OLIVEIRA DA ROCHA	055***.***-39	0
83	JEISE DE SOUZA	410***.***-06	0
84	RIAN KEVIN MARTINS DOS SANTOS	090***.***-31	0
85	CAMILY VITORIA BARRETO PASSOS	066***.***-14	0

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

86	LUANA GABRIELA SILVA KUINICKI	494***.***-02	0
87	STEFANY VITORIA SANTOS DOLOVET	080***.***-58	0
88	ACSA RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	092***.***-96	0
89	LUIZ OTAVIO NUNES DOS SANTOS	083***.***-85	0
Desclassificado(a)	CÍCERA VITÓRIA SILVA SÁ	097***.***-58	-
Desclassificado(a)	MARCIENE FARIAS DO NASCIMENTO	007***.***-12	-

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	003***.***-63	70
2	LETICIA DE OLIVEIRA FRANCO	031***.***-84	68
3	ANDREZA COSTA DE SOUZA	700***.***-84	57
4	PATRICIA NUNES KRUGER	071***.***-56	49
5	SORAIA CAPESSI	053***.***-81	36
6	RAÍZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	073***.***-48	24
7	TANIA DE BARROS SANTOS	045***.***-11	10
8	RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	075***.***-46	7
9	POLIANA FERREIRA SANTOS	059***.***-13	5
10	RENAN KOVALSKI RAMALHO	046***.***-37	3
11	JENIFFER DOS SANTOS	383***.***-48	2
12	EDUARDO AFONSO MARTINS	296***.***-25	0
Desclassificado(a)	ANA PAULA PREMIANI	055***.***-06	-
Desclassificado(a)	EVVELYN LIMA GUISSONE	070***.***-17	-

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TOTAL PONTOS
Desclassificado(a)	DEISIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	057***.***-03	-
Desclassificado(a)	RAFAEL MARTINS DA SILVA	055***.***-09	-

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU-NA nº. 06 CONVOCAÇÃO PSS 06-2025

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer no prazo conforme cronograma do anexo I**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **10.1** do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item **9 (nove) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 06/2025**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 11 de Novembro de 2025.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 06 PSS Nº 06/2025

CRONOGRAMA

Entrega de documentações para contratação: 12/11/2025 (quarta-feira).
Horário: Das 07:30 às 08:30hs.
Local para comparecimento: Rua Santo Antônio, nº 1645, Bairro Centro - no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina.
Realização de exames admissionais: após entrega completa dos documentos para contratação.
Treinamento de Integração/Assinatura do Contrato/Início das Atividades: Será acordado com o Departamento de RH.

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

AUXILIAR DE LIMPEZA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA CRISTINA DA SILVA	1º
PRISCILA DA SILVA MENDES	2º
VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO	3º
FRANCIELLI DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	4º

RECEPCIONISTA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DAYANE BERNAL ANICETO	1º
CRISTIANE MOTA GUERRA	2º
GABRIELA MENDES BRITO DE QUEIROZ	3º
JANECREIA DA SILVA	4º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	1º
CLEICIANE MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	2º
ROBISON BIZERRA DA SILVA	3º
LUIZ FERNANDO ALVES DE SOUZA VENUKA	4º
ANA ALICE DA SILVA CARVALHO SANTOS	5º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

COPEIRO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA NASCIMENTO LIMA	1º
LUZENI TIMPANO DA SILVA	2º
VIVIANE FERNANDES DA SILVA	3º

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
☐ Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	☐
☐ Caso união estável: Declaração da União Estável	
☐ Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
☐ Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
☐ Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
☐ 01 (uma) foto 3 X 4	☐
☐ Carteira de Trabalho Digital (Comprovante gerado no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital)	☐
☐ Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física	☐
☐ CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exigir)	☐
☐ Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	☐
☐ Cartão do SUS	☐
☐ Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	☐
☐ Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	☐
☐ Carteira de Vacinação em dia	☐
☐ Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): ○ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; ○ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	☐
☐ Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	☐
☐ Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	☐
☐ Declaração de bens (Conforme anexo V)	☐
☐ Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	☐
☐ Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	☐
☐ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	☐
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
☐ Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	☐
☐ CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	☐
☐ RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	☐
☐ Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	☐
☐ Comprovante de Matrícula cursando escola de ensino médio/técnica (2º grau) ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
☐ Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	☐